



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 108/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias regulamentares da servidora **DANIELE ARAÚJO LIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 248, lotada junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Piauí, sendo 10 (dez) dias fruídos de 19 a 28 de fevereiro de 2015, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para data oportuna, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, anteriormente previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, conforme escala de férias de 2015 publicada no Diário Oficial nº 7660 de 19 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 16 de janeiro de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça